



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**REQUERIMENTO Nº 1219/2016**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do adolescente **JOÃO VITOR DOS SANTOS**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do adolescente João Vitor dos Santos, ocorrido no último dia 20 de agosto.

Requero, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Alonso Keese, 266, Vila Linópolis**, nesta cidade.

**Justificativa:**

O adolescente João Vitor dos Santos tinha apenas 15 anos e era filho de Izabel Granja dos Santos e Dionisia Pires de Moraes Cuppi.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 23 de agosto de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTÓCOLO 8610/2016 - 26/08/2016 15:20